EDITAL Nº 053/19 - UEPG/NUTEAD/UAB/PNAP
PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES UAB/CAPES

PROFESSOR FORMADOR
DISCIPLINA:* SEMINÁRIO TEMÁTICO III, NA LINHA DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA I, II E III *NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES para atuação como **PROFESSOR FORMADOR NA DISCIPLINA DE SEMINÁRIO TEMÁTICO III, NA LINHA DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA I, II E III,** no Curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade à distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB/PNAP, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com as cláusulas a seguir:

1. DA ESPECIFICAÇÃO E DAS VAGAS

1.1 O professor Formador para disciplina de Seminário Temático III, na Linha de Formação Específica I, II e III na Administração Pública, atuará na plataforma AVA-Ambiente Virtual de Aprendizagem**,** na modalidade a distância da Universidade Estadual de Ponta Grossa / UAB com as seguintes atribuições e funções:

a) atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas do desenvolvimento da disciplina, sanando dúvidas, acompanhando as atividades propostas, nas diferentes ações estabelecidas pela disciplina;

b) participar das atividades teóricas-práticas presenciais das disciplinas nos diferentes polos de apoio presencial;

c) participar, quando convocado pelo Coordenador de Curso, de reuniões de planejamento e de estudos, na cidade sede da oferta do Curso- Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, Paraná, ou via webconferência.

1.2 É objeto deste edital o preenchimento de 1 (uma) vaga para PROFESSOR FORMADOR na disciplina de Seminário Temático III, na Linha de Formação Específica I, II e III na Administração Pública**.**

1.3 vaga será preenchida de acordo com a necessidade e a dinâmica, específicas da disciplina no primeiro semestre letivo do ano de 2020 do curso de Bacharelado Administração Pública, na em modalidade à distância.

1.4 A chamada do candidato aprovado na seleção do presente edital para exercer as atividades de Professor Formador para a disciplina de Seminário Temático III, na Linha de Formação específica I, II e III na Administração Pública se dará imediatamente após a divulgação do edital de resultado final dos candidatos aprovados.

1.5 Será convocado o primeiro candidato classificado para assumir a vaga de Professor Formador do Processo Seletivo constante deste Edital, respeitando-se a ordem classificatória e a disponibilidade de vaga, conforme trata o item 1.3, deste edital.

2. DA CARGA HORÁRIA

2.1 A carga horária para o exercício da docência como Professor Formador para a disciplina ofertada no primeiro semestre letivo de 2020 será de 34 horas, na modalidade à distância.

3. DA REMUNERAÇÃO/BOLSA

3.1 O candidato aprovado e que assumir a atividade de Professor Formador terá direito a bolsa pelos serviços prestados correspondentes a 02 (duas) bolsas de Professor Formador I ou II,

conforme o caso, que será paga pela CAPES, de acordo com a Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.501/2007 e Portaria de Nº 183, de 21 de outubro de 2016.
3.2 Os valores serão creditados em conta bancária, a ser indicada pelo bolsista quando do preenchimento do formulário para cadastramento da CAPES no momento de sua convocação para o início de suas atividades.
3.3 Por se tratar de bolsa, o candidato selecionado não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa ou com a CAPES, não tendo assim nenhum direito trabalhista.
3.4 O pagamento das bolsas poderá ser cancelado a qualquer momento desde que o selecionado não cumpra com as atividades e horários propostos atribuídos ao desempenho de sua função.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Formação de nível superior – **Graduação em Administração, Administração Pública, Administração Comércio Exterior, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito.**
4.2 Para **Professor Formador I (Bolsa de R$ 1.300,00)**: Ter experiência de no mínimo 03 (três) anos no magistério do ensino superior. Para **Professor Formador II (Bolsa de R$ 1.100,00)**: Ter experiência de no mínimo 01 (um) ano no magistério do ensino superior, formação pós-graduada de mestrado ou doutorado em qualquer área do conhecimento, ou ser tecnólogo na área de gestão com especialização em gestão ou especialização em administração.
4.3 Ter disponibilidade para eventualmente viajar aos polos de apoio presencial.
4.4 Ter disponibilidade para participar da Formação para Professores orientadores que será realizada em data a ser definida quando do edital de resultado final.
4.5 Residir em Ponta Grossa, ou no máximo a um raio de 100 Km de distância.
4.6 No momento da convocação, o Professor Formador **não poderá estar vinculado a nenhum programa no qual seja beneficiado de bolsa**, conforme Lei nº 11.273 de 6/2/2006, à Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, à Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 22 de julho de 2014, à Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e à Portaria CAPES nº 15 de 23 de janeiro de 2017 que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA– EaD dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período: **de 21 de outubro de 2019 a 20 de novembro de 2019.**
5.2 As inscrições deverão ser realizadas ***online***, exclusivamente no endereço eletrônico ead.uepg.br**/inscricoes** **até às 23h55min** (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos) do dia **20 de novembro de 2019.** O candidato deverá preencher o formulário de inscrições eletronicamente conforme orientações disponíveis. Em seguida, deverá imprimir o formulário, assinar e anexar juntamente com a documentação a ser entregue na Coordenação do Curso, conforme item 5.7, deste edital.
5.3 O preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição ***online*** é obrigatório.
5.4 Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo.
5.5 Após a inscrição, o candidato deverá enviar a documentação digitalizada, para a Secretaria do Curso, no e.mail **secretaria.admpublica@ead.uepg.br,** entre os dias **21 de outubro de 2019 a 20 de novembro de 2019.**
5.5.1 Comprovante impresso de inscrição preenchido *online,* **devidamente assinado**.
5.5.2 Fotocópia **autenticada** do Documento de Identidade (documento oficial com foto).
5.5.3 Fotocópia **autenticada** do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (será dispensada quando estiver incluso ao Documento de Identidade).

5.5.4 Fotocópia **autenticada** do Diploma ou Histórico Escolar do Curso Superior, conforme mencionado no item 4.1.
5.5.5 Fotocópia **autenticada** ou **original** do comprovante de **tempo de atuação** no magistério superior, quando for o caso, conforme mencionado no item 4.2.
5.5.6 Fotocópia **autenticada** do comprovante de formação pós-graduada de mestrado ou doutorado, quando for o caso.
5.5.7 *Currículo Lattes ou Curriculum Vitae* atualizado no ano de 2018 com os documentos comprobatórios dos últimos 03 (três) anos, em fotocópias que poderão ser autenticadas pelo funcionário que receber a inscrição na Secretaria do Curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade à distância, endereço constante do item 5.7.
5.6 A Coordenação do Curso de Administração Pública - EaD não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido, ou por documentação digital comprobatória inelegível, ou incompleta, o que acarretará na eliminação do processo.
5.7 Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos **após 17h00min**, do **dia 20 de novembro de 2019.**

6. DA SELEÇÃO

6.1 No presente processo seletivo serão considerados:
6.1.1 O encaminhamento dos documentos mencionados no item 5.5 do presente edital que é de caráter eliminatório.
6.1.2 Análise do *Currículo Lattes atualizado ou Curriculum Vitae,* de acordo com o formulário de avaliação de títulos constante do **Anexo I** do presente edital, de caráter classificatório que terá a nota máxima de 10,0(dez) pontos.
6.2 A análise da documentação ficará sob a responsabilidade da coordenação de curso.
6.3 Para constar na listagem dos classificados, o candidato deverá atender o estabelecido no item 6.1.1 e 6.1.2, além de atender aos requisitos descritos no **item 4**.
6.4 O **Resultado Final** será disponibilizado no dia **27 de novembro de 2019** no endereço eletrônico ead.uepg.br em listagem por ordem de classificação, com o preenchimento de vagas seguindo o que estabelece o item 1 deste edital.
6.5 A classificação final será estabelecida pela nota obtida pelos candidatos de acordo com o disposto no item 6.1.2 deste edital.
6.6 Os recursos relativos ao Resultado Final deverão ser protocolados, pessoalmente ou através de procuração simples, **até 17h00min** do dia **29 de novembro de 2019**, no Protocolo Geral da UEPG, Campus de Uvaranas, sito à Av. Carlos Cavalcanti, nº 4748, Uvaranas, Ponta Grossa, Paraná, endereçados ao Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade a distância, Professor Livio Marcel Queiji.
6.7 O **Edital de Resultado Final, após recursos impetrados**, será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos pela Coordenação do Curso, no endereço eletrônico ead.uepg.br

7. DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1. O candidato selecionado, antes de assumir, assinará Termo de Compromisso do Bolsista/CAPES em que constarão os itens que deverá cumprir.
7.2. Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.
7.3. Com base no termo de compromisso de Bolsista Capes assinado, do acompanhamento no AVA com as devidas orientações e respostas aos orientandos dentro do prazo exigido, é que a coordenação de curso avaliará o desempenho dos professores orientadores, podendo desligá-los caso não cumpram com o que se comprometeram, bem como, solicitar o cancelamento do pagamento da bolsa Capes.

8. DA VIGÊNCIA

8.1. O presente edital terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período por decisão da Coordenação UAB/UEPG e Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade à distância.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na Secretaria do Curso através dos telefones **(42) 3220-3365** ou no endereço eletrônico **secretaria.admpublica@ead.uepg.br.**

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 21 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Livio Marcel Queiji
Coordenação de Curso

Prof. Dr. Carlos Willians Jaques Morais
Coordenação UAB/UEPG

EDITAL Nº 053 /19 - UEPG/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES UAB/CAPES/PNAP
PROFESSOR FORMADOR
***DISCIPLINA:* SEMINÁRIO TEMÁTICO III, NA LINHA DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA I, II E III**

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ANEXO I - Instrumento de Avaliação

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	
		ATRIBUÍDA	OBTIDA
1	Especialização	05	
2	Mestrado	10	
3	Doutorado	15	
4	Comprovação do vínculo como docente efetivo do quadro da UEPG ou outro órgão público.	15	
5	Comprovação do vínculo como docente Colaborador	07	
6	Comprovação como servidor efetivo da carreira técnica da UEPG	05	
9	Experiência profissional como professor da disciplina de Estágio Supervisionado em cursos na modalidade EaD;	02 ao ano – máximo de 20 pontos	
10	Experiência profissional como professor da disciplina de Estágio Supervisionado em cursos presenciais;	02 ao ano – máximo de 10 pontos	
8	Experiência profissional como Tutor do Sistema UAB (a distância ou presencial) ou no exercício de outra atividade de suporte aos cursos EaD do Sistema UAB.	05 ao ano – máximo de 20 pontos	
10	Experiência comprovada como professor no magistério de ensino superior	01 ao ano – máximo de 15 pontos	
11	Curso de Moodle (suas ferramentas e funcionalidades) obtido nos últimos 02 anos pelo NUTEAD ou instituição reconhecida pela ABED.	0,5 ponto a cada 10 horas de curso – Máximo 20 pontos	
12	Cursos realizados no AVA	0,5 a cada 10 horas de curso – máximo de 15 pontos	
MÁXIMO			**100 pontos**

EDITAL Nº 053 /19 - UEPG/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES UAB/CAPES
PROFESSOR FORMADOR
***DISCIPLINA:* SEMINÁRIO TEMÁTICO III, NA LINHA DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA I, II E III**
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO	LOCAL
De 21/10/2019 a 20/11/2019	Inscrição exclusivamente através da Internet	Portal Nutead **ead.uepg.br**
De 21/10/2019 a 20/11/2019 das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min	Prazo para envio da documentação digitalizada	Secretaria do Curso **secretaria.admpublica@ead.uepg.br**
27/11/2019	**Resultado Final**	Portal Nutead **ead.uepg.br**
29/11/2019	Prazo para entrada de recursos referentes ao Resultado Final	Protocolo Geral da UEPG Campus de Uvaranas
Após 30/11/2019	Edital de resultado após a análise de recursos	Portal Nutead **ead.uepg.br**
Data a definir	Formação para Professores	Nutead – Campus de Uvaranas

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS UAB

Em_____ de _____ de 2019.

Eu, _____, CPF: _____, bolsista da modalidade _____ do Sistema UAB, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente.

_____
Assinatura do bolsista